PROJETO DE LEI N.º 03/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATOR: RODRIGO FRÓES ACOSTA

PARECER:

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial que menciona e dá outras providências".***

Esta Comissão Permanente se manifesta em virtude do disposto nos artigos 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis que dispõe:

> Art. 57 Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, via parecer, quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, salvo expressa disposição em contrário deste regimento.

É a síntese do necessário, passamos ao Parecer.

II. EXAME DA MATÉRIA:

Sob o aspecto constitucional e jurídico, o projeto de iniciativa do Poder Executivo que se verifica que a matéria veiculada é de nítido interesse local, haja vista tratar-se do orçamento deste município.

O Projeto de Lei em análise trata de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial suplementar.

Em sua mensagem, aduziu o Executivo que para suplementar o orçamento-programa é necessária a criação de elementos de despesas e fontes de recursos a fim de que o executivo possa realizar os remanejamentos das dotações orçamentárias deficientes, o que é o objetivo do presente projeto de lei.

Ante o exposto, após a decisão dos membros da *COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,* **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** pela tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária n.º 03/2024, haja vista preencher todos os requisitos técnicos, legais e constitucionais.

Porto Murtinho – MS, 19 de fevereiro de 2024.

Professor Jayme (PSDB)
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Rodrigo Fróes Acosta (DEM)
Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Professora Donizete (MDB)
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.